PORTARIA Nº 235, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

- **Art. 1º Exonerar** do serviço público, o servidor **JOSÉ VILALON FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.029.168, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **GERENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, **REF PMSC-06**, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 02 de abril de 2020.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
 - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE